



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 101/2013**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, de 07 a 21 de janeiro de 2013, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora **LIANA CARVALHO SOUSA**, Analista Ministerial, matrícula nº 137, lotado junto ao Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso, conforme atestado médico, nos termos do art. 77 e seguintes da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao 07 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de janeiro de 2013.

  
**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
Procuradora-Geral de Justiça.